

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO

VANDA DE SOUZA SIQUEIRA, Diretora Presidenta da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER a publicação do Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva para o processo seletivo referente ao **2º semestre de 2016** do Centro de Educação Profissional “Hélio Augusto de Souza” – CEPHAS, aplicada no dia **19 de junho às 14h00**, na **Universidade Paulista - UNIP de São José dos Campos** e Prazo para Interposição de Recurso.

1. Compõem anexos a este Edital o Gabarito Preliminar e Prazo para Interposição de Recurso.
2. O Gabarito:

01	C	02	B	03	D	04	E	05	C	06	A	07	E	08	A	09	E	10	D
11	A	12	E	13	C	14	D	15	B	16	D	17	D	18	B	19	A	20	D
21	E	22	A	23	B	24	C	25	B	26	B	27	C	28	D	29	B	30	C
31	E	32	C	33	A	34	D	35	B	36	C	37	A	38	B	39	A	40	D
41	C	42	D	43	B	44	E	45	D	46	A	47	D	48	B	49	A	50	B
51	A	52	B	53	C	54	A	55	A	56	D	57	C	58	C	59	B	60	A
61	D	62	C	63	D	64	A	65	D	66	D	67	B	68	C	69	C	70	B

3. Interposição de Recurso.

3.1 O prazo para o candidato impetrar recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do Gabarito Preliminar, ou seja, dia **20 e 21/06** até as **15h00**.

3.2 O recurso deverá ser realizado por escrito, fundamentado e, endereçado ao Presidente da Comissão do Vestibulinho e protocolado na Secretaria Acadêmica do CEPHAS, das **10h00 às 12h00** e das **13h30 às 17h00** do dia **20/06** e das **08h00 às 12h00** e das **13h30 às 15h00** do dia **21/06**.

3.3 Não serão recebidos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio não previsto no item anterior.

São José dos Campos, 20 de junho de 2016.

VANDA DE SOUZA SIQUEIRA

Diretora Presidenta da FUNDHAS